

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente
Gabinete do Secretário - GASEC
Coordenação de Gestão dos Fundos - COGEF
Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA

Relatório de Prestação de Contas do FERFA 2012

1. Execução Orçamentária do FERFA

1.1 Aspectos da Gestão

O Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA desde a sua criação, em 1980 pela Lei nº 3858, gerido pelo extinto Centro de Recursos Ambientais foi destinado a custear a execução da Política para o Meio Ambiente. Contudo a sua implementação como agente financiador da Política constitui-se um dos seus principais desafios. Com o advento da Lei nº 11.050/2008, alterada pela Lei nº 12.212/2011, a gestão do FERFA vinculou-se a SEMA, com o objetivo de financiar a execução da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção da Biodiversidade.

A implementação do FERFA, com eficiência na execução dos recursos e a efetividade dos resultados alcançados, considerando a suas missões, perpassa primeiramente por uma análise estratégica a respeito da atuação do respectivo fundo, ao longo da sua história e a definição de metas a curto, médio e longo prazo. Em 2011 iniciou-se em algumas ações no âmbito da reorganização da sua estrutura legal, da organização da estrutura operacional e de implementação e monitoria, entendendo-se algumas metas estratégicas fundamentais para o alcance dos resultados, que vão desde a forma de fomento, a diversidade dos temas a serem apoiados, a escala de atuação, o arranjo institucional para gestão, até a operacionalização das suas receitas.

No âmbito da Reorganização da sua estrutura legal, iniciada com a Lei 12.212 publicada em 04 de maio de 2011, que criou na estrutura da SEMA a Coordenação de Gestão dos Fundos – COGEF, unidade administrativa com a finalidade de exercer a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do FERFA, foram aprimorados os marcos legais como a Lei 12.377 de 28 de Dezembro de 2011. Em 2012 com a publicação do Decreto nº 14.024/2012, foi consolidada a ampliação na participação e no controle social por parte da sociedade civil com a alteração na composição do Conselho do FERFA que passou a ter 02 (duas) representações do Conselho Estadual do Meio Ambiente e uma representação dos órgãos municipais de Meio Ambiente e a atribuição do exercício da secretaria executiva, da gestão orçamentária e financeira do FERFA exercida pela COGEF, com o apoio da Diretoria Geral da SEMA.

Cabe destacar que a articulação entre os entes federados para a implementação da Política Ambiental do Estado é uma ação prioritária na consolidação do Sistema Nacional do Meio Ambiente.

A organização e funcionamento do Conselho Deliberativo do FERFA esta estabelecido no seu Regimento Interno, através da Resolução nº 007/2012, em revisão pelo referido Conselho contemplando ajustes prioritariamente relacionados ao Decreto nº 14.024/2012.

Ao Conselho Deliberativo compete definir e estabelecer critérios e diretrizes para aplicação dos recursos, aprovar os planos de aplicação; exercer o controle orçamentário, financeiro e patrimonial; apreciar o orçamento anual e a prestação de contas do Fundo; emitir resoluções, dentre outras.

Referente a organização da estrutura operacional, a criação da COGEF oportunizou a constituição de uma equipe técnica para dar suporte à gestão. A partir da alocação de pessoal e articulação com outras unidades do sistema, foi possível iniciar atividades com vistas a cumprir algumas das metas citadas anteriormente, a saber: a elaboração do fluxograma operacional, procedimentos, manual de execução; discussão sobre o processo de análise técnica nos projetos apresentados e conceito de acompanhamento técnico e financeiro dos projetos; adequação das propostas orçamentárias dos fundos à capacidade de acompanhamento pelo quadro técnico da SEMA e definição de modelo para lançamento de Demanda Induzida. Além disso, otimizou a estrutura e processo interno para melhorar a realização das reuniões assim como a gestão dos documentos e disponibilização do acesso às informações relativas ao FERFA, através dos links implantados no portal eletrônico da SEMA.

Em 2012 também foram elaborados para apreciação do Conselho Deliberativo o Manual de Execução dos Convênios e o fluxo operacional para as modalidades estabelecidas. O Manual de Execução para os tomadores visa orientar as equipes gestoras dos projetos a respeito das normas e procedimentos que devem ser seguidos para a execução eficaz das ações planejadas, bem como subsidiar o processo de capacitação das equipes. A previsão de realização da primeira capacitação para tomadores do FERFA é para março de 2013, com as equipes dos projetos conveniados a partir do Edital FERFA Nº 001/2012 e por demanda espontânea.

Cumpri enfatizar que as construções das ferramentas de gestão são desenvolvidas com a participação de representantes das áreas finalísticas e da área meio, o que tem permitido uma melhor compreensão da importância que a integração das áreas tem na orquestração de uma efetiva gestão dos fundos.

Alinhado a meta de melhorar a eficiência de forma transparente e garantindo os princípios da democracia, é importante destacar o lançamento do Chamamento Público Edital FERFA 001/2012 no mês de abril de 2012, para apoiar projetos de educação ambiental não formal relacionados a experiências voltadas para o

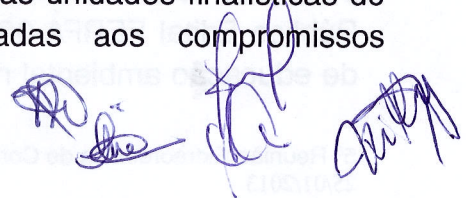
enfrentamento de questões sócios ambientais pertinentes a realidade Baiana, de acordo com a ação orçamentária 4401 do Plano de Aplicação 2012. Fundamentada na nova concepção da relação de “parceria” entre o FERFA e o tomador, realizamos 18 oficinas nos territórios baianos, mobilizando 472 pessoas, 279 instituições e 82 municípios. Como fruto desta ação foi obtido um número significativo de inscrições dos projetos, 62 entidades submeteram propostas, abrangendo os biomas Caatinga, Cerrado e mata Atlântica além dos Territórios de identidade Região Metropolitana de Salvador e Chapada Diamantina.

Ainda em 2012 foi lançado em 05 de dezembro de 2012, o Edital FERFA de Chamamento Público nº 002/2012 de Fomento a Recuperação de Ecossistemas e à Sustentabilidade Socioambiental para Povos e Comunidades Tradicionais, para execução da ação orçamentária 7432 do Plano de Aplicação 2012. Importante salientar que a conservação dos ecossistemas do semiárido baiano está intimamente associada ao combate à desertificação, um processo de degradação ambiental causada por uma série de ações inadequadas do homem e na Bahia, 55,4% do território são áreas susceptíveis à desertificação e estão em zonas ocupadas na maior parte pela Caatinga e uma pequena parte pelo Cerrado. Voltado para agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais (PCTs) do semiárido baiano em 4 linhas de ações orientadas com os princípios e diretrizes de diversas políticas públicas em que destacamos o Programa Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Outra particularidade deste edital é a presença de uma linha específica para os Povos Indígenas a partir das reivindicações apontadas no Plano de Trabalho Operativo dos Povos Indígenas e do Governo da Bahia de 2010 e da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI (Decreto 7.747 de 5 de junho de 2012).

Também estão em andamento as ações referentes a identificação das áreas prioritárias para conservação em articulação com a elaboração da Lista de Espécies Ameaçadas do Estado da Bahia, onde foram realizadas duas Oficinas com a participação de representantes da academia, do Governo Estadual, Federal e organizações privadas.

As experiências referentes as ações dos Chamamentos Públicos e projetos de demandas espontâneas vêm contribuindo com a formulação da maneira do processo de análise técnica nos projetos apresentados aos fundos, a definição dos modelos de Demanda Induzida e a elaboração dos procedimentos.

O empenho em melhorar a eficiência e a execução dos recursos do FERFA, a partir da diretriz de integração das equipes na elaboração da proposta do Plano de Aplicação de 2012, a partir da articulação entre as unidades finalísticas do sistema, de forma a definir propostas alinhadas aos compromissos



estabelecidos no PPA 2012-2015 da Secretaria, tem dado mais fluidez nos trâmites para a execução e iniciar um debate a respeito da adequação das propostas orçamentárias dos fundos à capacidade de acompanhamento pelo quadro técnico da SEMA.

Nesse sentido temos buscado nesta iniciativa pioneira de democratizar o acesso aos recursos do FERFA, executar ações em parceria com outros órgãos públicos e instituições socioambientais visando socializar os conhecimentos e experiências existentes, em destaque a realização do Seminário "Fundos Socioambientais como Instrumentos das Políticas Públicas Ambientais", com o objetivo de promover o intercâmbio das experiências dos diversos atores envolvidos no fomento e controle das políticas públicas, a partir das experiências do Fundo Nacional de meio Ambiente, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do estado de São Paulo, do Fundo Estadual do Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, do Tribunal de Contas do Estado, da Procuradoria Geral do Estado e da Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia, onde participaram 50 pessoas dos Órgãos Públicos Estaduais, membros dos Conselhos do FERFA, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, e Instituições não governamentais.

Este arranjo institucional em experimentação, onde a equipe da COGEF em articulação com as unidades executoras do Sistema SEMA, tem buscado atender as demandas, referentes as metas de estabelecer o conceito e o método de acompanhamento técnico e financeiro dos projetos, pautada na concepção de "parceria" e na avaliação do processo de prestação de contas dos convênios para dar maior celeridade ao repasse de recursos.

Com relação ao funcionamento do CDFERFA, no exercício de 2012 foram realizadas 04 reuniões do Conselho Deliberativo (4ª Reunião Ordinária, em 26/01/2012, 5ª Reunião Ordinária, em 26/04/2012, 4ª Reunião Extraordinária, em 30/07/2012 e 6ª Reunião Ordinária, em 21/11/2012). A participação dos membros é efetiva, considerando os índices de presença e as discussões estabelecidas na prática das suas atribuições. Destacamos as Resoluções, onde as medidas deliberadas proporcionaram uma melhor gestão dos recursos e avanços na efetivação da sua operacionalização, dentre essas medidas destacamos:

- ✓ Aprovação da Prestação de Contas do Plano de Aplicação do FERFA, exercício 2011 - Resolução FERFA Nº 008, de 26 de janeiro de 2012;
- ✓ Aprovação do Plano de Aplicação do FERFA para o exercício de 2012 - Resolução FERFA Nº 009, de 26 de abril de 2012;
- ✓ Alteração do Plano de Aplicação do FERFA para o exercício de 2012, aprovando o projeto Mapeamento e caracterização da contaminação de ecossistemas de manguezais em áreas sob atividades de processamento de chumbo na bacia do rio Subaé proposto pela

Universidade Federal do Recôncavo - UFRB - Resolução FERFA Nº 010, de 30 de julho de 2012;

- ✓ Aprovação do resultado apurado pela Câmara Técnica Temporária constituída pela Portaria FERFA Nº 01 de 20 de abril de 2012, para análise e seleção dos projetos de educação ambiental não formal, inscritos no Edital FERFA Nº 001/2012- Resolução FERFA Nº 011, de 30 de julho de 2012;
- ✓ Aprovação do projeto "Mapeamento de Experiências Socioambientais voltadas à Sustentabilidade no Estado da Bahia", apresentado pela Universidade Estadual do Sudoeste – UESB, na categoria demanda espontânea – Resolução Nº 012, de 21 de novembro de 2012;
- ✓ Aprovação de 09 projetos classificados no processo de seleção do Edital FERFA nº 001/2012, como demanda espontânea -Resolução Nº 013, de 21 de novembro de 2012, e,
- ✓ Aprovação de Anulação Crédito Orçamentário do FERFA para Orçamento da Diretoria Geral - Resolução FERFA Nº 014, de 21 de novembro de 2012.

A respeito da operacionalização das contas bancárias e contabilização das receitas dos fundos, continuamos o diálogo com a Secretaria da Fazenda, estabelecido em 2011, através das diretorias afins da SEMA, para definição das entradas das receitas previstas nos fundos, e a transferência da arrecadação das receitas referentes aos valores correspondentes às multas administrativas e condenações judiciais por atos lesivos ao meio ambiente (inciso III do Art. 169 da Lei Nº 10.431/2006), no que se refere ao FERFA, para respectiva conta bancária. A efetiva operacionalização dos Fundos passa pela autonomia na gestão das suas receitas, e para isso está se buscando atender os esclarecimentos solicitados pela SEFAZ, referentes às fontes de recursos previstos na Lei Nº 10.431/2006, para deliberação junto a esta Secretaria. Não obstante o Fundo executou o orçamento destinado das fontes 09 e 27.

Assim considerando o contexto histórico de operacionalização dos fundos ambientais, as metas e ações estabelecidas pela SEMA, são estratégicas para o avanço continuado na gestão dos fundos e as medidas e resultados até agora alcançados compõe importantes etapas neste sentido.

1.2 Execução do Orçamento

O Orçamento Fiscal de 2012 destinou inicialmente ao FERFA o valor R\$ 3.206.000,00 (três milhões duzentos e seis mil reais), lastreado por duas fontes, as dos royalties no valor R\$ 2.909.000,00 e a das taxas e multas vinculadas a SEMA no valor de R\$ 297.000,00, tomado como base o Plano de Aplicação Anual de 2012, aprovado pela Resolução FERFA Nº 009, de 26 de abril de 2012, contendo 04 ações Orçamentárias, sendo elas: 7729 –

Elaborações de Estudos para Proteção de Biodiversidade, 7432 –
Implementação de Ação e Manejo de Sistemas Agroflorestais, 7005 –
Fomentos ao Desenvolvimento de Tecnologias Sociais Sustentáveis, 4401 –
Apoio a Ações Socioambientais.

Como atividades vinculadas ao orçamento, tramitaram em 2012 no âmbito da FERFA/SEMA, o edital de chamamento público FERFA Nº 001/2012 para seleção de projetos de educação ambiental não formal, onde foram classificados 27 projetos e selecionados 11, o edital de chamamento público FERFA nº 002/2012, de Fomento a Recuperação de Ecossistemas e à Sustentabilidade Socioambiental para Povos e Comunidades Tradicionais, 04 projetos originados por demanda espontânea, ações referentes a Identificação de áreas prioritárias para conservação das biodiversidades do Estado da Bahia e Elaboração de lista de espécies ameaçadas da fauna e da flora .

Foram firmados 08 (oito) convênios oriundos do edital FERFA nº 001/2012, ficando 07 (sete) como Resto a Pagar e 01 (um) a ser custeados com recursos do exercício seguinte, sendo eles respectivamente: Convênio nº 005/2012, com a Associação de Pais, Educadores e Agricultores de Caeté – Açu; Convênio nº 006/2012, com a Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores; Convênio nº 008/2012, com a Associação do Semi-Árido da Microrregião de Livramento – ASAMIL; Convênio nº 009/2012 com a Instituição Avante Educação e Mobilização Social-Ong; Convênio nº 010/2012, com o Instituto de Cooperação Belgobrasileira para o Desenvolvimento Social – DISOPBRASIL; Convênio nº 011/2012, com o Centro de Estudos e Ação Social; Convênio nº 013/2012 com o Movimento de Organização Comunitária; e o Convênio nº 007/202, com o Instituto Via Magia. Os demais projetos selecionados estão em fase de cumprimento das recomendações feitas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, para efetivação das assinaturas dos Convênios.

Os projetos de Demanda Espontânea, apresentados pela Universidade Estadual de Feira de Santana, Universidade Estadual de Santa Cruz e Universidade Federal do Recôncavo Baiano decorrentes dos Convênio nº 002/2012, nº 003/2012 e nº 004/2012, respectivamente, estão em execução das atividades, sendo que as atividades referentes ao Convênio nº 005/2010, Nativo de Itapuã-Grupo Ecológico Desportivo e Cultural “Antônio Conceição Reis” já foram concluídas.

Ao longo do exercício foram feitos ajustes no orçamento inicial, resultando no valor final orçado de R\$ 1.189.000,00 (hum milhão cento e oitenta e nove mil reais), conforme Tabela 01 do total programado. Foram executados R\$ 459.895,57 (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo a um desempenho de

38,68% do orçamento, restando despesas inscritas em Restos a Pagar Processados que totalizaram R\$ 300.351,92 (trezentos mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), o que representa a um percentual de execução de 17,37%.

Do montante executado, R\$ 52.147,57 (cinquenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), refere-se às atividades finalísticas e R\$407.748,00 (quatrocentos e sete mil setecentos e quarenta e oito reais), financiou as ações relacionadas ao fomento de projetos. O desempenho das Atividades Finalísticas e Projetos foram de 4,39% e 34,29% respectivamente e o valor não executado foi de 61,32%.

Tabela 01– Demonstrativo da Execução Orçamentária – FERFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /PROJETO/ ATIVIDADE FINALÍSTICA	FT	ORÇADO INICIAL	ORÇADO ATUAL	LIQUIDADO	PAGO	%
Total da Unidade Orçamentária - FERFA		3.206.000,00	1.189.000,00	767.282,35	459.895,57	64,53%
	09	2.909.000,00	892.000,00	728.486,90	428.134,98	81,67%
	27	297.000,00	297.000,00	38.795,45	31.760,59	13,06%
Total de Projeto		3.206.000,00	762.893,00	414.782,86	407.748,00	54,37%
	09	2.909.000,00	465.893,00	375.987,41	375.987,41	80,70%
	27	297.000,00	297.000,00	38.795,45	31.760,59	13,06%
Total de Atividades Finalísticas		0,00	426.107,00	352.499,49	52.147,57	82,73%
	09	0,00	426.107,00	352.499,49	52.147,57	82,73%

No que se refere às receitas provenientes das multas administrativas e condenações judiciais por atos lesivos ao meio ambiente, conforme inciso III do Art. 169 da Lei Nº 10.431/2006, em 2012 o INEMA arrecadou o equivalente a R\$ 1.044.770,31 (um milhão quarenta e quatro mil setecentos e setenta reais e trinta e um centavos), sendo que o valor pertencente aos 5% do FERFA correspondeu a R\$ 52.238,52 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), somando o montante de R\$ 277.526,79 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), no período compreendido de 2007 a 2012, conforme Tabela 02 - Arrecadação de Multas Administrativas.

Tabela 02 – Arrecadação de Multas Administrativas

	TOTAL GERAL	5% SEMA
2007	R\$ 526.638,42	R\$ 26.331,92
2008	R\$ 886.583,30	R\$ 44.329,17
2009	R\$ 972.336,69	R\$ 48.616,83
2010	R\$ 1.033.536,73	R\$ 51.676,84
2011	R\$ 1.086.670,33	R\$ 54.333,52
2012	R\$ 1.044.770,31	R\$ 52.238,52
	R\$ 5.550.535,78	R\$ 277.526,79

Fonte: Coordenação Orçamentária do INEMA

Aspectos relevantes:

1.3 Descentralização de Recursos Orçamentários - FERFA

No exercício de 2012 o FERFA realizou descentralizações para diversas unidades executoras, que totalizou o montante de R\$ 188.152,42 (cento e oitenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), tendo sido executado o equivalente R\$ 85.413,17 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e treze reais e dezessete centavos) distribuídos conforme Tabela 3 – Descentralização de Crédito – FERFA.

Ressalta-se que devido a não previsão de utilização dos recursos orçamentários, foram aprovados “ad referendum” as anulações de dotação orçamentária das ações 4401- Apoio a Ações Socioambientais o valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), 7432 – Implementação de Ações de Manejo de Sistemas Agroflorestais o valor de R\$ 1.640.000,00 (um milhão seiscientos e quarenta mil reais) e a Ação 7005 – Fomento ao Desenvolvimento de Tecnologias Sociais Sustentáveis o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para crédito suplementação de orçamento da Diretoria Geral da SEMA das Ações: ação 4612 – Proteção dos Biomas do Estado contra Incêndios Florestais no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), 5196 – Realização de Estudos para Perfuração de Poços no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), ação 7693 – Implementação do Sistema Estadual de informações Ambientais o valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), que totalizaram o montante de R\$ 2.017.000,00 (dois milhões e dezessete mil reais).

Tabela 03 - Descentralização de Crédito – FERFA

PROJETOS/ ATIVIDADES FINALÍSTICAS	UNIDADE EXECUTORA	FT	PROVISIONADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
4401 - Apoio a Ações Socioambientais	DG/SEMA	09	11.978,41	7.464,17	7.464,17	7.464,17
7005 - Fomento ao Desenvolvimento de Tecnologias Sociais Sustentáveis	SEC/UEFS	09	75.827,01	29.610,00	29.610,00	29.610,00
7729 - Elaboração de Estudos para Proteção da Biodiversidade	DG/SEMA	09	23.613,00	23.257,41	23.257,41	23.257,41
7729 - Elaboração de Estudos para Proteção da Biodiversidade	ASCOM/SEMA	27	5.000,00	1.827,56	1.827,56	1.827,56
7729 - Elaboração de Estudos para Proteção da Biodiversidade	SEC/UESC	27	71.734,00	30.288,89	30.288,89	23.254,03

Total Fonte	188.152,42	92.448,03	92.448,03	85.413,17
09	111.418,42	60.331,58	60.331,58	60.331,58
27	76.734,00	32.116,45	32.116,45	25.081,59

Fonte: SicoF